



**ATA nº 597**

Aos Dezesesseis dias do mês de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural, reuniram-se, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei: **PROJETO DE LEI Nº 001/2024** – Concede a revisão geral anual e aumento real aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 002/2024** - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2559/2014, que “Dispõe sobre o Estágio de Estudantes em Órgãos da Administração Municipal”; **PROJETO DE LEI Nº 003/2024** - Reajusta o valor do vale-alimentação, instituído aos servidores públicos, por intermédio da Lei Municipal nº 3.029/2019; **PROJETO DE LEI Nº 004/2024** - Concede reajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e do Agente de Combate às Endemias, na forma que indica e dá outras providências; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2024** - Concede Revisão Geral Anual nos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Chapada/RS e Revisão Geral Anual e Aumento Real aos Vencimentos dos Servidores, aos proventos e pensões dos Aposentados e Pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024** - Concede reajuste ao vale-alimentação previsto na Resolução nº 028/2019 que “Regulamenta a concessão de vale-alimentação aos Servidores do Poder Legislativo de Chapada/RS e dá outras providências. Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde o projeto é legal e constitucional e está apto a ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que o projeto atende às normas desta casa e é legal. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada pelo relator vereador Leonardo A. Krindges e demais membros da comissão, presentes neste dia. Chapada-RS, 16 de Janeiro de 2024.

Leonardo André Krindges

RELATOR

Alcino Rui Kohlrausch

PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth

REVISOR